



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9769/2022
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 011/2020, (LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO “da FÁRMACIA BÁSICA DE SAÚDE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E O SRº NOEL VILA NOVA PESTANA, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, doravante denominado **Contratante** e o SRº **NOEL VILA NOVA PESTANA**, brasileiro, comerciante, portador da CI (RG) nº 552104-SSP/ES, inscrito no CPF Nº 576.052.977-34, residente à Rua Faustino Lisboa, nº 221, centro, nesta cidade. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 011/2020** pelo período de **12 (Doze) meses** até **31 de Dezembro de 2023**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 011/2020, no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, com o Valor Mensal R\$ 1.500,00 (Hum Mil Quinhentos Reais) sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional – 10.301.0028.2.0087

Natureza da Despesa – 3.3.90.36.15

Recurso: 1.211.0000 e 1.214.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 011/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 06 de Dezembro de 2022.

DANIEL ORESTES BISSOLI

Secretário de Saúde

Contratante

NOEL VILA NOVA PESTANA

CPF/MF sob nº 576.052.977-34

Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 35/2022

Fornecedor: 576.052.977-34 NOEL VILA NOVA PESTANA

Data: 06/12/2022

Processo: 9769/2022

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO -OUTROS ARTIGOS - 2 / 2020

Em Digitação

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO "da FÁRMACIA BÁSICA DE SAÚDE.

Unidade Requirante: AF/OS:25/2020 | 043.001.010.000.000 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
				SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.24.01.0112-6	MÊS / MENSAL	Renovação Contratual	12,000	1.500,0000	18.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL MENSAL					
Valor Total Reservado do Requirante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requirante:					R\$ 18.000,00

Valor Total Reservado: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 18.000,00